

PORTARIA Nº 560/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores constantes na relação abaixo, nos termos do artigo 23, inciso III, alíneas "a" e "b" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Luciano Rocha Fabris	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMFA	I	NOV/2020	3303/2020
Priscila Gomes da Silva Alves	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMAD	I	NOV/2020	5913/2020
Sonia Maria Gaioti dos Santos	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	PGM	G	NOV/2020	4427/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Luciano Rocha Fabris	Promovido à Referência H	<i>Promovido à Referência J</i>
Priscila Gomes da Silva Alves	Promovida à Referência H	<i>Promovida à Referência J</i>
Sonia Maria Gaioti dos Santos	Promovida à Referência F	<i>Promovida à Referência H</i>

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

